



## DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, cumprindo o disposto no parágrafo 2º, do artigo 38, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de obtenção do “quorum” na eleição a ser realizada nos dias 01 e 02 de outubro 2021, que, em condições de exercer o direito do voto, na forma do artigo 41, do mesmo Regimento, encontram-se os cirurgiões-dentistas abaixo:

TOTAL DE PROFISSIONAIS ATIVOS NO CROSP.....	:	103131
TOTAL DE INSCRIÇÕES EM/POS 03/08/2021.....	:	(-) 478
TOTAL DE INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS.....	:	(-) 5884
TOTAL DE INSCRIÇÕES SECUNDARIAS.....	:	(-) 1053
TOTAL DE INSCRIÇÕES TEMPORARIAS.....	:	(-) 438
TOTAL DE INSCRIÇÕES MILITARES.....	:	(-) 132
TOTAL DE INSCRIÇÕES REMIDOS.....	:	(-) 5155
-----		
TOTAL DE PROFISSIONAIS INSCRITOS ATE 02/08/2021:		89991
TOTAL DE PROFISSIONAIS INADIMPLENTE.....	:	(-) 30927
-----		
TOTAL DE PROFISSIONAIS APTOS A VOTAR.....	:	59064
-----		
QUORUM ==> DIVIDE POR/2 +(1) ==>		29533 CDs
PROCESSAMENTO FEITO EM QUA		1 SET 2021 15:45

São Paulo, 01 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Eleitoral